PORTARIA CRO-SE N.º 25/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como Relator do Processo Ético nº **18/2018** o cirurgião-dentista **ERICKSON PALMA SILVA CRO-CD-SE-922** para fins do art. 21, Capitulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Aracaju, 10 de Junho de 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Ciente, 10/06/19